Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 0690
LIVRO 001 Fls. 012
Xambioá 10 / 10 / 19
Câmara Municipal Xambioá

Requerimento nº 088/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

APROVADO
NA SESSÃO DE 11 / 10 / 19

O Vereador que o presente subscreve, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, indica, na forma regimental, à Excelentíssima Senhora Prefeita, a construção de dois quebra-molas, na Rua João Saraiva, nº 144, Setor Padre Josimo, em frente a Assembleia de Deus.

JUSTIFICATIVA

Proponho a construção desses quebra-molas para atender aos inúmeros pedidos dos fieis que que frequentam a Assembleia de Deus, como forma de prevenir acidentes, não somente para os fieis, mas para todos que transitam por esta via.

Isto posto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria, que é de grande interesse para a população local.

Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 10 de outubro de 2019.

Vereador **ELSON BUJICA**